

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 368/2021 – de 03 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Remanejar a servidora **LUCILENE DE OLIVEIRA**, Assistente de Ações Sociais, Matrícula nº 123584021, **CEDIDA para esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS**, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA/DGPC/MS para a 7ª Delegacia de Polícia Civil/DGPC/MS, com validade a contar da data da publicação. (Of. Nº 1339/DEPCA/DGPC/2021).

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 367/21 – de 03 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 55730021, para desempenhar a função de Coordenadora de Assuntos Técnico-Especializados/CATE/SEJUSP/MS, no período de **13 de setembro de 2021 a 02 de outubro de 2021**, em substituição ao titular **LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR**, matrícula nº 129975026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (OF/SEJUSP/CATE/nº 04/2021).

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 371/2021 – de 04 de agosto de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, **com validade a contar da data da publicação. (Of.1.270/GAB/DGPC/2021)**

NOME	DA	PARA
Amilton Alves Acunha	6ª Delegacia de Polícia de Civil/Campo Grande/MS	Centro Integrado e Operações de Segurança de Campo Grande/CIOPS/MS
Hugo Araújo Corrêa de Almeida	7ª Delegacia de Polícia Civil/Campo Grande/MS	Centro Integrado de Operações de Segurança de Campo Grande/CIOPS/MS

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 373/2021 – de 05 de agosto de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Aplicar a Pena de **REPREENSÃO** a servidora **ANGELICE MARIA NERY DA SILVA**, Direção